



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 0045/2022 - REMOVER A SENHORA EDNEUMANN LOPES ARAUJO,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER- o(a) senhor(a), **EDNEUMANN LOPES ARAUJO**, lotada na secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com exercícios de suas atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a sua função na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO**, deste município de Santo André.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 15 de fevereiro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional